Pág. 1/2 - Parecer nº 49/2025 - Prot. 4258/2025 11/11/2025 21:19. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CELIO ROBERTO ARISTAO

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

LIDO 34ª Sessão Ordinária - 11/11/2025 Presidente: MIRA

PARECER Nº 49/2025

Parecer do relator especial ao PLO nº 241/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO RELATOR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em análise ao PLO n° 241/2025 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinado ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, e dá outras providências, de autoria do senhor Prefeito Municipal, que abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 350.000,00, através recebimento de repasse, nos termos das Portarias GM/MS n. 7.501, de 08 de julho de 2025, e 7.768, de 30 de julho de 2025, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, indicado por emenda Parlamentar nº 4036005 e nº 42920007, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de novembro de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

CÉLIO ARISTÃO Vereador - PRTB







